

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - www.capeladualto.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.708/2024

de 01 de julho de 2024.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Inciso I do Art. 4º, da Lei nº 2.287, de 27 de dezembro de 2023 - LOA;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 103.450,00 (cento e três mil, quatrocentos e cinquenta reais), distribuídos as seguintes dotações:

| Suplementação (+) | | 103.450,00 |
|----------------------------|---|----------------------------|
| 02 01 00 12 | DEPARTAMENTO JURÍDICO 02.061.0004.1003.0000 Apoio e Suporte Jurídico 3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS 01 TESOURO 110 000 GERAL | 40.000,00 F.R.: 0 01 00 |
| 02 03 08 126 | DEPARTAMENTO DE TESOURARIA 04.123.0015.2014.0000 Departamento de Finanças 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 01 TESOURO 110 000 GERAL | 10.000,00 F.R.: 0 01 00 |
| 02 09 03 387 | ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0030.2081.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Básica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOURO 220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f | 40.000,00 F.R.: 0 01 00 |
| 02 09 07 424 | ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR 12.306.0032.2043.0000 Outras Despesas com Educação 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOURO 110 000 GERAL | 5.000,00 F.R.: 0 01 00 |
| 427 | 12.306.0032.2043.0000 Outras Despesas com Educação 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01 TESOURO 120 000 ALIENAÇÃO DE BENS | 3.000,00 F.R.: 0 01 00 |
| 02 10 01 457 | DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER 27.812.0036.2077.0000 Desenvolvimento e Manutenção do Esporte e Lazer 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOURO 110 000 GERAL | 5.000,00 F.R.: 0 01 00 |
| 02 11 02 506 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0040.2056.0000 Proteção Social Básica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 500 007 FORTALECIMENTO DE VINCULOS-SCFV | 450,00 F.R.: 0 05 81 |

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800 - www.capeladualto.sp.gov.br

| | | | |
|----------|---|-------------------|---------------------|
| 02 02 01 | GABINETE DO PREFEITO | | |
| 26 | 04.122.0005.2003.0000 Gabinete do Prefeito | | -10.000,00 |
| | 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | F.R. Grupo: 0 01 00 |
| | 01 TESOUREO | | |
| | 110 000 GERAL | | |
| 02 04 01 | DEPARTAMENTO GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL | | |
| 145 | 06.182.0018.2016.0000 Segurança Pública Municipal | | -40.000,00 |
| | 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | F.R. Grupo: 0 01 00 |
| | 01 TESOUREO | | |
| | 110 000 GERAL | | |
| 02 08 01 | SETOR DA ATENÇÃO BÁSICA | | |
| 235 | 10.301.0026.1081.0000 Manutenção das Ações de Atenção Primária | | -3.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | F.R. Grupo: 0 01 00 |
| | 01 TESOUREO | | |
| | 310 000 SAÚDE-GERAL | | |
| 02 09 03 | ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 392 | 12.361.0030.2081.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Básica | | -30.000,00 |
| | 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | F.R. Grupo: 0 01 00 |
| | 01 TESOUREO | | |
| | 220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f | | |
| 02 09 03 | ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 401 | 12.361.0030.2109.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Básica | | -10.000,00 |
| | 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | | F.R. Grupo: 0 01 00 |
| | 01 TESOUREO | | |
| | 220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f | | |
| 02 09 07 | ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR | | |
| 425 | 12.306.0032.2043.0000 Outras Despesas com Educação | | -5.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | F.R. Grupo: 0 01 00 |
| | 01 TESOUREO | | |
| | 110 000 GERAL | | |
| 02 10 01 | DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER | | |
| 460 | 27.812.0036.2100.0000 Desenvolvimento e Manutenção do Esporte e Lazer | | -5.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | F.R. Grupo: 0 01 00 |
| | 01 TESOUREO | | |
| | 110 000 GERAL | | |
| 02 11 02 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 508 | 08.244.0040.2056.0000 Proteção Social Básica | | -450,00 |
| | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | F.R. Grupo: 0 05 81 |
| | 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS | | |
| | 500 007 FORTALECIMENTO DE VINCULOS-SCFV | | |
| | | TOTAL..... | -103.450,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 01 de julho de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO